



Conselho Disciplina



Comunicado nº 04 – 2024/2025



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



CAMPEONATO NACIONAL HÓQUEI INDOOR SUB 15 MISTOS – FASE FINAL

JOGO Nº 144 – GD VISO – CASA PIA AC

CASA PIA AC. / PROTESTO E NÃO CONFIRMAÇÃO DE PROTESTO

Inadmissibilidade do protesto, por não confirmado, nos termos do disposto no Art. 160º, Nº 2, do Regulamento de Disciplina e Art. 33º do Regimento do Conselho de Disciplina, pelo que o CASA PIA AC é punido com uma multa no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), nos termos do disposto no Art. 161º, Nº 1, al b), 162º, ambos do Regulamento de Disciplina e Art. 33º, Regimento do Conselho de Disciplina.



**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 10.MARÇO.2025**

